



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 375/2022

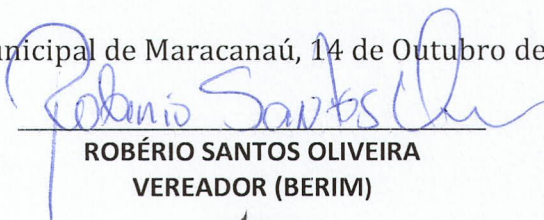
**“Institui no Âmbito do Município de Maracanaú a semana do combate á Esporotricose, e da outras providências.**

**Art.1º** Institui a Semana Municipal a semana do Combate à Esporotricose a ser realizada na segunda semana do mês de Agosto.

**Art.2º** O Município poderá promover articulação intersecretarias relativa a divulgação, prevenção, tratamento e a proteção da vida humana e animal.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Outubro de 2022.

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)



PESQUIÇA:

  
Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

O Projeto SEMANA DO COMBATE À ESPOROTRICOSE vem para informar a Causa pelo fungo *Sporothrix schenckii*, a esporotricose é uma micose que pode afetar animais e humanos. Desde o final da década de 1990, no Estado do Rio de Janeiro, tem sido grande a ocorrência da doença em animais, especialmente em gatos. Há tratamento para a micose, e o diagnóstico dos animais já pode ser feito na maioria das clínicas veterinárias.

Mais recentemente, **tem-se percebido um aumento significativo da incidência da doença em humanos**, o que é preocupante, principalmente pela falta de informação e conhecimento sobre ela.

Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Outubro de 2022.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA:

Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar